

ATO Nº 106/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso V, alínea "a" e os termos da art. 95, todos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 193ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os Promotores de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da Promotoria de Justiça de Cristalândia e THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, titular da Promotoria de Justiça de Natividade, para a Promotoria de Justiça de Natividade e Promotoria de Justiça de Cristalândia, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça